

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº 017/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica o vereador **ROBERTO PIMENTA LEMOS** Vice-Presidente do Legislativo de Icaraíma, **juntamente com os vereadores MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA e ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizado a viajar a cidade de Maringá – PR nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2016**, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar do Seminário: “O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA”. “MINIRREFORMA ELEITORAL, AS MUDANÇAS NA LEI DAS ELEIÇÕES: CONHEÇA AS NOVAS REGRAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS ”-realizado no auditório do Hotel IBIS BUDGET, na cidade de Maringá. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraíma, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 de maio de 2016.


JOSÉ LONGUINHO DE SOUZA
Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Umuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	<i>10.692</i> Fis. <i>C2</i>
Data,	<i>18/05/2016</i>
<i>Bulgar</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

C2

UMUARAMA, QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2016

Publicação

Umuarama Ilustrado

leis@ilustrado.com.br

INFANTIL, aprovada no Concurso Público Edital nº 095/2013, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Polegar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 10/05/2016.
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

DECRETO Nº 235/2016
DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCELI APARECIDA DA SILVA FARIA, RG: 7.662.916-1 SSP/PR, a contar do dia 05/05/2016, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, aprovada no Concurso Público Edital nº 095/2013, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 05/05/2016.
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de Maio do ano de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal-

EDITAL Nº 251/2016

SÚMULA: Convoca a Candidata Aprovada em Concurso Público 001/2015 de que se trata o Edital nº. 239/2015, para assumir suas atividades e dá outras providências: O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, por meio deste CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2015 Edital de Abertura nº. 239/2015, realizado em 10 de janeiro de 2016, homologado o resultado definitivo através do Edital nº. 030/2016 do dia 11/02/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/02/2016, para no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, apresentar documentações para contratação, observadas as condições previstas no Edital nº. 239/2015, itens 14, à 14.7.

CARGO: Psicóloga - Programa da Assistência Social e Núcleo de Apoio Saúde da Família

Nº. INSC	NOME	DOCUMENTO	CLASS
000.100.005-54	Ana Paula de Araújo Nocko	60413100	3º

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão se apresentar com os seguintes documentos para admissão e contratação:

- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- declaração de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

v. Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme item 14, a 14.7 do Edital 239/2015.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2016
VALTER PEREIRA DA ROCHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
RUA MONTE BELO, 607, CX. POSTAL 62 CNPJ: 77.930.386/0001-65
ATO DA MESA Nº 017/2016

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o Requerimento formulado pelo os vereadores.

RESOLVE:

Fica o vereador ROBERTO PIMENTA LEMOS Vice-Presidente do Legislativo de Icaraima, juntamente com os vereadores MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA e ROBERTO RIVELINO NUNES, autorizado a viajar a cidade de Maringá - PR nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2016, cabendo-lhe o recebimento de 03 (três) diárias cada vereador para participar do Seminário: "O EXERCÍCIO PARLAMENTAR E A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: "MINIRREFORMA ELEITORAL, AS MUDANÇAS NA LEI DAS ELEIÇÕES: CONHEÇA AS NOVAS REGRAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS -realizado no auditório do Hotel IBIS BUDGET, na cidade de Maringá. As despesas de combustível com o veículo Corolla, placas AAA 6685 de uso e guarda da Câmara Municipal, serão reembolsadas mediante apresentação de notas fiscais emitidas em nome da Câmara Municipal de Icaraima, conforme Art. 3º da Resolução nº 001/2013.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 de maio de 2016.
JOSE LONGUINHO DE SOUZA
Presidente
LAERCIO BULGARON DOMINGOS
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº 080/2016
REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2016.

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.

CNPJ: 08.219.262/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 23.627,87 (vinte e três mil seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2016.

FORO: Comarca de Icaraima, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº 081/2016

REF: PROCESSO LICITATORIO - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2016.

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.566.711/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa para celebração de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo odontológico, para atendimento da secretaria municipal de saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 21.957,80 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais).